



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2407/2024

**Chamamento Público nº 002/2024** – O credenciamento para selecionar empresário ramo da construção civil, com comprovada capacidade técnica, interessada em apresentar projetos e construir até 112 (cento e doze) unidades habitacionais verticais, em área denominada **Lote 19 (dezenove), com área de 5.331,24 metros quadrados, bairro Belmonte** de propriedade do Município de Volta Redonda

ASSUNTO: **Contestação Grupo Aceplan**

O senhor **Marcos Machado**, apresenta, em **19 de março de 2024** via email às **17:00h**, contestação, insurgindo-se que revisado o edital de Chamamento Público nº 002/2024.

**I – DA ANÁLISE DO PEDIDO**

Solicita seja novamente revisado o item 6.4.1 “b” da Capacidade técnico-operacional, retirando a expressão “faixa I” e diz ainda que o município deixou de observar a restrição no edital.

Primeiramente gostaria de observar que caso o Sr. Marcos Machado se refira ao pedido de impugnação do Advogado Carlos Felipe Coelho Rebello, este sequer mencionou a alteração em subtrair o “faixa I”, e por isto não foi analisado tal pedido anteriormente. O mesmo solicitou a retirada da expressão “em terrenos doados pelo Município”, o que foi atendido tempestivamente no dia 18/03/2024.

Porém, ainda que esta contestação tenha sido entregue via e-mail do último dia e último minuto do credenciamento, devemos dar toda atenção possível ao pedido do Sr. Marcos, por isto esclarecemos o seguinte:

Tal Chamamento Público destina-se ao Credenciamento e habilitação de empresas interessadas em apresentar projeto, este com verba destinada ao Município de Volta Redonda pela Caixa Econômica Federal, sendo esta verba exclusiva para o programa Minha Casa Minha Vida FAIXA I. Exatamente por esta razão, solicita-se a comprovação técnica mínima em ser apresentado, conforme item 6.4.1 “b”.

Com relação ao pedido de prorrogação de prazo, informo que não há tempo hábil junto à Caixa Econômica Federal no Programa Minha Casa Minha Vida, bem como esclarecemos que para ser prorrogado, necessariamente dependeria de publicação do ato em Jornal Oficial do Município, o que também nos impossibilita pois esta contestação foi protocolada no último minuto e data final deste Chamamento Público.

Volta Redonda, 19 de março de 2024.

*Original assinado*  
*Carlos Macedo da Costa*  
Membro da Comissão de Chamamento